



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0029 Brinhenti

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0029/2021

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, inscrito no CNPJ sob o n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n° 1692088 SSP/SC e CPF sob o n° 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa.

BRINGHENTI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 00.964.245/0001-39, com sede à Rua Plínio Arlindo de Nes, n° 1304-D, Bairro Eldorado, na cidade de Chapecó-SC, representado por seu Sócio administrador Sr. Paulo Henrique Bringhenti da Silva, inscrito no CPF sob o n° 016.265.039-66 e RG n° 2870594, residente na cidade de Chapecó-SC, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação n° 0023/2021 - Pregão Eletrônico n° 0002/2021 - Contrato n° 0029/2021 - que tem por objeto o presente contrato a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** destinados a **Alimentação Escolar** para os CEMEI's, Pré-Escolas e Escolas da Rede Municipal de Ensino de Xanxerê-SC, de acordo com as especificações constantes no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado a marca dos itens 02 e 04, conforme solicitação em Ofício da Contratada e Parecer Jurídico, anexos ao presente;

Item	ESPECIFICAÇÃO	Marca Antiga	Marca Atual
02	Açúcar cristal - pct 5 kg	Alto Alegre	Estrela
04	Óleo de soja refinado em emb. pet, c/900ml	Cocamar	Soya

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário e aditivos. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 05 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

BRINGHENTI INDUSTRIA E COMÉRCIO
LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: